

**ANÁLISE ESPACIAL DO ACESSO À EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA  
EM MONTES CLAROS/MG**

SPATIAL ANALYSIS OF THE PUBLIC PRIMARY AND SECONDARY EDUCATION  
ACCESS IN MONTES CLAROS/MG

**Rik Ferreira Alves**

Universidade Estadual de Montes Claros, Departamento de Geociências  
Av. Rui Braga, s/nº - Vila Mauricéia – CEP: 39401-089  
E-mail: rikferreiraalves@gmail.com

**Luara Martins de Oliva Santos**

Universidade Estadual de Montes Claros, Departamento de Geociências  
Av. Rui Braga, s/nº - Vila Mauricéia – CEP: 39401-089  
E-mail: luaramartinsoliva@gmail.com

**Iara Soares de França**

Universidade Estadual de Montes Claros, Departamento de Geociências  
Av. Rui Braga, s/nº - Vila Mauricéia – CEP: 39401-089  
E-mail: iara.franca@unimontes.br

**Marcos Esdras Leite**

Universidade Estadual de Montes Claros, Departamento de Geociências  
Av. Rui Braga, s/nº - Vila Mauricéia – CEP: 39401-089  
E-mail: marcos.leite@unimontes.br

---

## Resumo

Montes Claros é uma cidade média do Norte de Minas Gerais que passou por um acelerado processo de expansão a partir da década de 1970. Nos últimos 50 anos, fatores como a ampliação da centralidade regional e o aumento da especulação imobiliária contribuíram para uma rápida e desigual ampliação do seu espaço urbano. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo compreender a distribuição das escolas públicas na cidade de Montes Claros e a demanda por este serviço. Para tanto, a hipótese neste trabalho aponta que a oferta de ensino público é mais desigual conforme se afasta da área central da cidade. Esta pesquisa utilizou de métodos quantitativos para o levantamento e caracterização das variáveis agregadas às regiões de planejamento e lançou mão de fontes secundárias para contextualizar os resultados. Revela-se uma alta concentração de escolas em poucas regiões que polarizam as demais.

**Palavras-chave:** Educação básica, Expansão urbana, Cartografia, Direito à cidade.

## Abstract

Montes Claros is an intermediate city located in Minas Gerais whom walked through an intense process of expansion after the 1970s. In the last 50 years, factors such as its consolidation as a regional center and the intensification of the real estate market contributed to a fast and unequal spread of its urban space. In this regard, this paper has the objective of measure the distribution of the public schools in the city of Montes Claros as well as the demand for this service. Therefore, this study works with the hypothesis that the offer of the public schooling service becomes more insufficient as it move away from the town center. This reserach relied on quantitative methods for the data extraction and transformation of the aggregated variables to the urban planning region, and worked with secondary fonts for the contextualization of the results, which demonstrate the high concentration of schools in a few regions that polarizes the rest.

**Keywords:** Primary education, Urban expansion, Cartography, Right to the city.

## 1. Introdução

A escolarização é, além de uma necessidade, um direito fundamental de todo indivíduo, e a efetivação deste se dá através da criação e devida manutenção de um sistema de ensino eficiente. Um dos elementos do sistema de ensino brasileiro é a escola, uma instituição espacialmente localizada na qual o ensino se organiza, em geral, a partir do cumprimento de obrigações em que a presença do estudante é de fundamental importância.

Sendo a frequência na escola um direito e dever de todo estudante, a rotina deste se estrutura espacialmente a partir da articulação entre a localização da sua residência e da escola em que estuda. São as obrigações presenciais do estudante no edifício escolar que motivam seus deslocamentos diários.

Montes Claros é uma cidade média do norte de Minas Gerais que, com o crescimento demográfico a partir da década de 1970 tem se expandido horizontal e verticalmente. Esse crescimento propõe desafios à gestão escolar pública na medida em que o aumento populacional representa uma maior demanda por este serviço dentre outros.

Dado esse panorama, o trabalho em comento objetiva compreender a distribuição das escolas públicas na cidade de Montes Claros, isto é, onde se localizam e como está o atendimento à demanda considerando sua localização. A hipótese que norteou a pesquisa é de que a distribuição das escolas no espaço urbano montes-clarenses condiz menos com a distribuição espacial dos habitantes da cidade do que com a dispersão das características sociais da população.

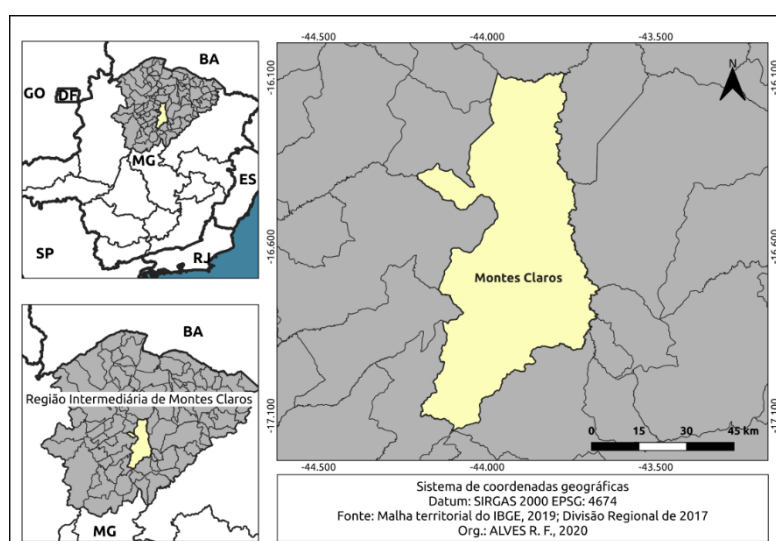
Para o fim a que se destina, este trabalho considera a matrícula em escolas públicas como um evento a partir do qual a escola se transforma em mais um eixo de apropriação do espaço urbano por cada pessoa envolvida neste processo. As categorias utilizadas neste trabalho no que tange à compreensão da realidade escolar estão alinhadas com as que são adotadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) foi reduzida a granularidade do banco de dados através da agregação espacial dos dados para setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e das escolas pesquisadas no Censo Escolar do INEP. Os dados foram agregados por regiões de planejamento.

As regiões de planejamento de Montes Claros derivam de uma regionalização oficial intraurbana executada pela Prefeitura Municipal, que objetiva se adequar à divisão do IBGE em setores censitários. O caráter oficial desta divisão político-administrativa e a vocação para o planejamento a coloca em evidência no processo de classificação espacial, em detrimento a divisões mais tradicionais, como as áreas de ponderação.

Procedeu-se à agregação dos dados obtidos seguida pela análise exploratória com a finalidade de produzir resumos estatísticos puramente descritivos. Utilizou-se da literatura para a interpretação dos resultados. Espera-se contribuir com a literatura especializada ao expor um quadro pouco trabalhado referente à cidade de Montes Claros.

## 2. Caracterização da área de estudo

Montes Claros é uma cidade média localizada na região intermediária homônima, no estado de Minas Gerais conforme a figura 1. É o sexto maior município do estado em população com aproximadamente 409.341 habitantes, sendo que em 2016 possuía 398.288. Destaca-se neste quesito em sua região intermediária por ser o único município com mais de 100 mil habitantes. Em 2016 o PIB per capita no município era de R\$ 21.943,89 e o seu IDH-M geral, renda e educação eram, respectivamente, 0,77, 0,71 e 0,74, notoriamente o maior de sua região intermediária (IBGE, 2019).



**Figura 1:** Localização de Montes Claros/MG. Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

O princípio do povoamento da localidade deu-se na primeira década do século XVIII a partir da Fazenda Montes Claros, propriedade do capitão Antônio Gonçalves Figueira, sertanista que guerreou contra os índios do sertão do São Francisco (IPAC, 1985). De acordo com Leite (2005), até meados do século XX Montes Claros apresentava uma economia voltada para o comércio e agropecuária, e a maior parte da população residia na zona rural. Por volta dos anos 1970, com o apoio da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), deu-se início à atividade industrial, gerando transformações na economia regional e influenciando na área urbana de Montes Claros encetando o processo de urbanização do município.

A urbanização de Montes Claros é um fenômeno correlacionado com o padrão de crescimento populacional das cidades brasileiras observado por Santos (2018), a população urbana passou de 85.147 (73,1 %) em 1970 para 344.427 (95,17 %) em 2010, enquanto a população rural caiu de 31.339 (26,9 %) em 1970 para 17.488 (4,83 %) em 2010.

O status de cidade média é atribuído a Montes Claros devido à polaridade regional que esta exerce nos municípios do norte de Minas Gerais e do sul da Bahia. Capital regional B pela pesquisa Regiões de Influência das Cidades (REGIC) 2018, o município polariza diversos subcentros do interior do estado e tem como principais elementos do seu peso de articulação regional os setores de saúde e educação, responsáveis por deslocamentos rumo à cidade (CARVALHO E RIGOTTI, 2015), além do setor de serviços, que responde por aproximadamente 50% do valor adicionado dentro da sua zona de influência.

Um rápido olhar à situação macroeconômica da região intermediária permite constatar que Montes Claros respondeu por 35,7% de seu PIB em 2017, enquanto o valor adicionado pelo setor de serviços (60,1% do total do município) correspondeu a aproximadamente 48,7% do total da região (IBGE, 2017), uma evidência que reforça a ideia de que a cidade média existe a partir da sua articulação regional (LIMA E SILVEIRA, 2017). Sendo a economia da região intermediária de Montes Claros bastante dependente do setor público, Montes Claros vem se firmando cada vez mais como um importante articulador regional do ponto de vista econômico.

A partir desse cenário, a literatura aponta que o setor de serviços em Montes Claros é elemento fundamental da organização do espaço urbano. O centro da cidade é uma grande centralidade econômica, sua presença associada à facilitação do

crédito imobiliário e ao fomento do setor da indústria da construção como fator de impulso da expansão horizontal, que não ocorre de maneira uniforme, reservando as áreas mais ao leste da cidade à população de baixa renda (FRANÇA et. al., 2014).

A configuração espacial de Montes Claros é visivelmente desigual no que tange à renda, grande facilitador de oportunidades e expensor de capacidades individuais. Segundo Leite e Brito (2011), as desigualdades sociais são mais acentuadas conforme se distancia do centro da cidade, enquanto a zona oeste concentra terras mais valiosas e acesso a melhores indicadores socioeconômicos e a zona leste se apresenta como oposta, também, nestes aspectos.

Bolay (2020) aprofunda o debate apontando que o mercado imobiliário contribui com a verticalização e com a expansão horizontal da cidade, e tem acelerado a produção das desigualdades sociais nos últimos anos.

Em um amplo estudo em cidades médias nas regiões Sul e Sudeste, Góes (2016) observou como a experiência do indivíduo no espaço urbano está atrelada à sua existência enquanto agente econômico. Nesse trabalho fica evidente como a aquisição de bens de consumo, o crédito e o local de moradia derivam de tomadas de decisão estruturadas por relações de classe.

Para Sposito (2018) a cidade, que se caracteriza por ser o centro político-econômico das sociedades humanas e necessariamente encerra-se a rotina de seus habitantes e por ela é modificada. Para se falar em direito à cidade, é necessário tratar das experiências cotidianas no espaço urbano e como estas se moldam à malha urbana em suas diversas superdimensões (LEFEBVRE, 2001). As transformações econômicas encontram na cidade o espaço necessário à sua manifestação conjuntural, por essa razão há de se tratar da ascensão do papel regional de Montes Claros, bem como da expansão do setor terciário no município. Pessoas estão presentes na cidade, buscam efetivar suas vontades, tomam decisões e miram objetivos diversos e, ao passo que compartilham necessidades sociais, é na unicidade do espaço que reside a matéria-prima de suas existências.

Sendo a escolarização uma necessidade social, cabe considerar a localização das escolas como um elemento que influencia o cotidiano das famílias que buscam essas instituições, porque enquanto as escolas e os domicílios estão fixos no espaço, pressupõe-se que a dinâmica do cotidiano dos estudantes e de suas famílias estruturam fluxos em torno desses elementos.

### 3. Escolarização desigual

Alguns estudos, em especial os de Teixeira e Kassouf (2015), têm considerado a escolarização, isto é, a aquisição de títulos atrelados à validação de conhecimentos adquiridos através do estudo formal, como um processo que depende do concerto de diversas disposições imanentes ao indivíduo e à sociedade como um todo para ser efetivada com qualidade.

Cabe lembrar que quando bem implementada, a educação se torna o combustível da acumulação de capital humano. Se o ganho de renda se traduz em expansão das capacidades individuais, a educação ganha um forte status de instrumento para a efetivação da existência de cada ser humano (SEN, 2010).

No âmbito da sociedade brasileira, a educação é direito social previsto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Sendo a União responsável por formular as diretrizes da educação em todo o território nacional, tem-se a lei 9.394 de 1996 que estabelece a residência como um dos eixos determinantes do acesso à educação em seu Art. 4º (BRASIL, 2008).

É reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, inclusive, a obrigação dos municípios para com o cumprimento do Art. 6º da Constituição Federal no escopo do ensino fundamental (BRASIL, 2011), sendo rechaçada qualquer possibilidade de mitigação desse, pelo princípio da proibição do retrocesso social (RANGEL, 2017). Igualmente, não há qualquer sinal de que a proximidade da escola em relação à residência é um princípio relativizável, uma vez que do ponto de vista jurídico é tradição garantir o acesso do estudante ao estabelecimento de ensino mais conveniente, do ponto de vista do espaço objetivo, o que tem motivado algumas prefeituras a implementar unidades de geoprocessamento capacitadas à realização de cadastro técnico com vistas à assegurar, de forma mais eficiente e transparente, esse direito, como é o caso da prefeitura de Jaraguá do Sul (SC) (BORBA, 2018).

Conforme Sposito (2017, p. 134), o espaço formado a partir das redes que são constituídas pelo cotidiano de cada pessoa "tem papel relevante na determinação das formas de ação e apropriação do espaço urbano". Logo, no escopo deste trabalho, o local onde se mora é tido como elemento estruturante da vida estudantil de cada aluno.

A escolarização das crianças e adolescentes é direito e dever de todos bem como é, em geral, uma vontade dos responsáveis pelo estudante. Dito isso, é

importante considerar que tomadas de decisão a nível domiciliar costumam depender das condições sociais em que cada família se encontra. Em um estudo recente na cidade de Belo Horizonte, Paula e Nogueira (2018) demonstra de que maneira as famílias levam em conta elementos culturais, sociais, espaciais e financeiros nas tomadas de decisões que dizem respeito às matrículas das crianças dos domicílios.

Ao observar elementos socioeconômicos e reputação de cada escola, Costa e Koslinski (2011) aponta para um mercado que se forma a partir da visão coletiva que estrutura valores (e por consequência, uma demanda) para cada vaga em escolas públicas no Rio de Janeiro.

Koslinski et. al. (2013) assume que a segmentação das escolas é produtora de desigualdades educacionais na medida em que escolas diferentes produzem alunos diferentes. Esta perspectiva considera elementos exógenos como estrutura, capacitação profissional e recursos didáticos como determinantes da educação. Por outro lado, os autores também elencam a vizinhança como determinante no desempenho dos estudantes uma vez que ela compõe sua realidade imediata, e portanto, é mais um mecanismo de socialização. Aponta-se também a relevância de incorporar localidades e trajetos das pessoas matriculadas no planejamento urbano, no que tange às políticas educacionais.

Em Montes Claros, Júnior e Batista (2016) traz à luz como o uso do tempo é diferenciado espacialmente ao apontar as discrepâncias referentes ao tempo que é gasto no deslocamento para o trabalho de acordo com as áreas de ponderação do IBGE. Por conseguinte, há de se considerar que a apropriação do espaço urbano pela efetivação de redes de interações espaciais guarda relações com a divisão social do trabalho e molda o espaço urbano montes-clarense ao longo do tempo.

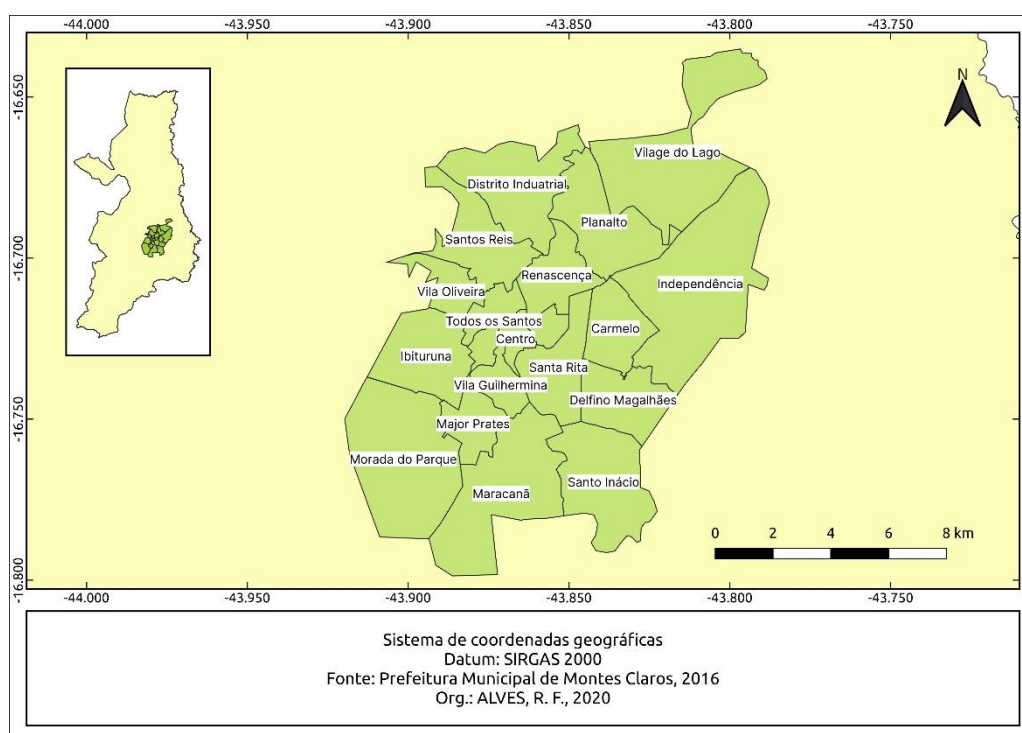
#### **4. Materiais e métodos**

Desde 1995 são disponibilizados publicamente os dados do Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Para atender a finalidade deste trabalho foram utilizadas as bases referentes ao ano de 2019. Conhecida a natureza dos dados em questão, o processo de preparação das bases requer certos procedimentos de tratamento do banco. Este processo tem dois objetivos: modelar a base de dados conforme a necessidade deste estudo e otimizar os processos computacionais subsequentes.



Após a leitura dos dados, o primeiro procedimento realizado foi a filtragem das escolas. Optou-se por trabalhar com as escolas em funcionamento, da zona urbana e do distrito sede de Montes Claros (MG), públicas estaduais e municipais e que ofertam qualquer ano dos ensinos fundamental e médio. Neste trabalho, optou-se por não considerar o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) na análise por este integrar uma categoria bastante díspar das demais escolas de ensino médio da cidade.

Em sequência, foram trabalhadas as bases referentes às matrículas e aos docentes. A princípio foram selecionadas as matrículas referentes às escolas descritas anteriormente. Um problema identificado na etapa anterior pôde ser solucionado neste momento: algumas escolas selecionadas oferecem outra modalidade de ensino que pode não estar no escopo deste trabalho. Posto isso, foram excluídas do banco de dados as matrículas de alunos que não se referem a qualquer outra modalidade de ensino a não ser as que compõem o âmbito desta pesquisa. Durante a exclusão dos alunos duplicados, por não haver a possibilidade de definir qualquer critério e por não haver impacto significativo nos resultados, as duplicatas foram excluídas aleatoriamente. As duplicatas da base dos docentes foram mantidas. Ao todo, a base de dados conta com 76 observações para as escolas e 48.617 observações para as matrículas.



**Figura 2:** Regiões de planejamento de Montes Claros/MG. Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Dentre as diversas regionalizações intraurbanas possíveis, optou-se por utilizar as regiões de planejamento. Instituídas em 2016 pela Prefeitura Municipal de Montes Claros a partir do decreto 3.393 (figura 2), é a principal regionalização político-administrativa intraurbana de Montes Claros. Essas têm a função de estruturar a implementação de políticas públicas no território urbano do município a partir dos setores censitários do IBGE, menor unidade de divulgação dos dados estatísticos produzidos pelo Censo Demográfico.

Para garantir a eficiência na geração dos resultados para qualquer escala no âmbito dos dados disponíveis, optou-se por utilizar o SQLite para construir o banco de dados geográficos devido à sua simplicidade e eficiência, além de estar disponível em licença de domínio público. Para a manipulação do banco de dados, cálculo dos indicadores e confecção dos mapas temáticos foram desenvolvidos scripts em linguagem R, licenciada pela GNU General Public License v. 2.

À tabela de matrículas não foi associada nenhuma geometria. Essas foram agregadas por escola e compuseram a geometria de pontos, após georreferenciada para classificação regional. Por fim, os indicadores por escola foram agregados por área, como está neste trabalho.

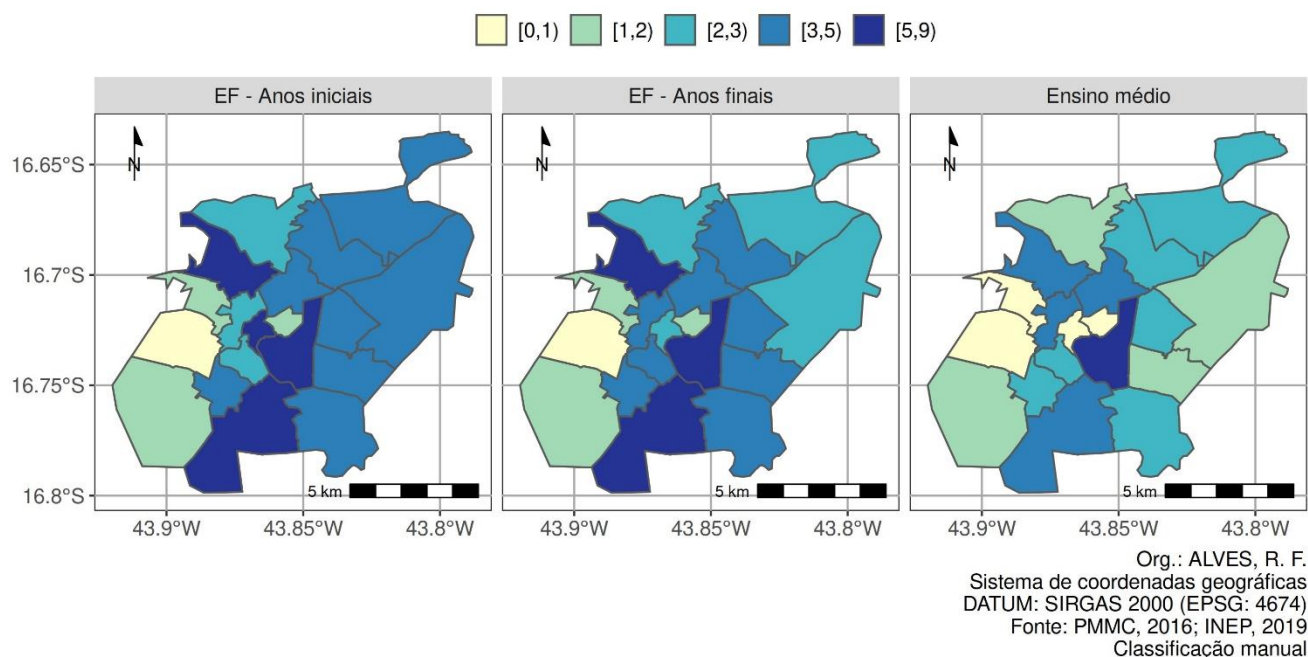
Outras fontes de dados usadas foram os dados do universo do Censo Demográfico de 2010, agregados por setores censitários, posteriormente agregados às regiões de planejamento de acordo com a localização daqueles centroides.

## 5. Resultado da discussão

Nesta seção serão apresentados os dados agregados para as escalas territoriais analisadas. No que se refere à localização das escolas em Montes Claros, nota-se uma alta concentração de estabelecimentos nas regiões Santa Rita, Maracanã, Renascença e Santos Reis, todas acima do terceiro quartil da distribuição por regiões. No entanto, a distribuição de estabelecimentos é bastante diferente conforme as etapas de ensino.

A oferta dos anos iniciais do ensino fundamental (EF-AI) supera quantitativamente e espacialmente as demais etapas do ensino básico com 60

escolas ao todo, contra 55 ofertando os anos finais do ensino fundamental (EF-AF) e 33, o ensino médio regular (EM) (figura 3)<sup>1</sup>.



**Figura 3:** Escolas por região de planejamento de Montes Claros/MG. Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

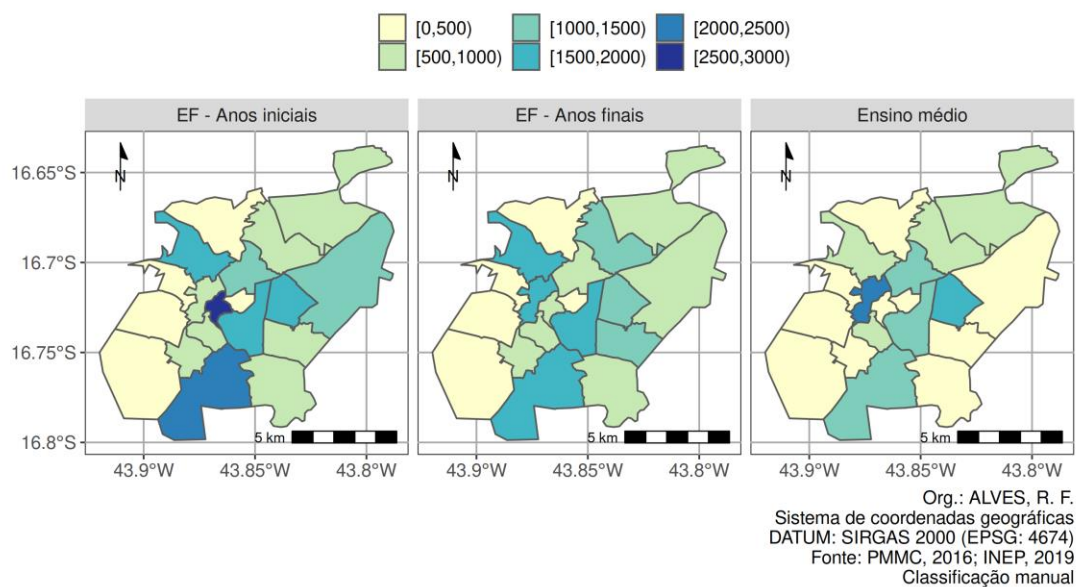
A oferta de ensino público é concentrada na região centro-sul do município, em geral, nota-se uma persistência à concentração das escolas nesta região conforme acompanha-se a evolução das etapas de ensino. Destacam-se as regiões Santa Rita, Todos os Santos, Maracanã e Renascença que possuem os maiores quantidades de escolas em todas as etapas analisadas: 33% para os anos iniciais do ensino fundamental, 36% para os anos finais do ensino fundamental e 42% para o ensino médio.

A princípio, o cenário que se revela é marcado por uma clara defasagem da presença de estabelecimentos do ensino médio na cidade em relação ao ensino fundamental. Há uma obviedade nesta observação que merece ser destacada: a conclusão do ensino fundamental (regular ou não) é requisito para a ocupação de uma vaga no ensino médio regular. Sendo assim, cabe analisar quais fatores determinaram que a distribuição de escolas ocorra desta forma, não obstante, como todo processo histórico, este depende das condições presentes em cada momento

<sup>1</sup> Este dado diz respeito a quantas escolas oferecem a etapa de ensino. A escola EE Monsenhor Gustavo, na região Santo Inácio ofertou as três etapas de ensino em 2019, portanto ela foi contada 3 vezes, uma em cada classe.

do tempo. Apesar da discrepância entre as quantidades de escolas de ensino fundamental e médio, é evidente, também, que a expansão horizontal do município não contou com a implementação de novas unidades.

Como é esperado, a quantidade de alunos matriculados também reduz conforme avançam as etapas de ensino. Deve-se ressaltar ainda que determinadas regiões perdem e ganham alunos à medida que as etapas de escolarização. As regiões Centro e Maracanã são as que mais recebem alunos por dia no ensino fundamental, 25% dos alunos matriculados na cidade de Montes Claros estudam nestes bairros. Em todas as outras regiões, a quantidade de alunos matriculados diminui dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental, exceto as regiões Delfino Magalhães e Todos os Santos (figura 4).



**Figura 4:** Alunos por região de planejamento de Montes Claros/MG. Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Uma possível explicação para a questão elencada anteriormente seria o peso da evasão escolar. Uma pessoa que abandona a escola tem três caminhos possíveis: nunca mais retornar ao estudo formal; voltar a estudar de onde parou, de acordo com a legislação vigente; recorrer à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ainda que este seja um campo em disputa, o investimento crescente em ensino fundamental para

crianças e adolescentes<sup>2</sup>, a expansão da educação de jovens e adultos (EJA) e iniciativas como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) têm alguma influência na maior presença de alunos nas primeiras etapas, em relação às últimas, do ensino regular (JÚNIOR et. al., 2013). Também não há razões para crer que a maior parte dos estudantes esteja buscando estudar em outra cidade já que com a alta oferta de ensino básico e superior, público e particular de Montes Claros em relação aos municípios mais próximos, os custos de deslocamento e sustento em outros polos educacionais do país costumam superar o *trade off* em relação às expectativas da educação.

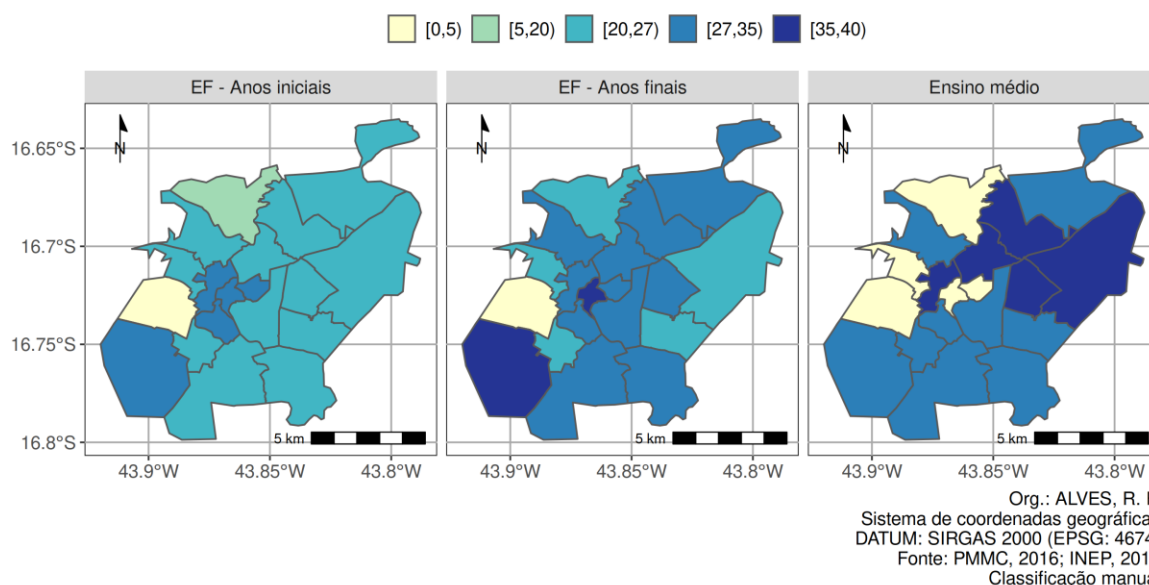
Sendo assim, é admissível a hipótese de que o concerto espacial das escolas públicas de Montes Claros é produto histórico das tomadas de decisão por parte dos gestores das diversas esferas do poder público, devendo ser analisada à luz da literatura sobre a produção do espaço urbano.

A discussão acerca da quantidade de alunos por turma é bastante controversa e inconclusiva no que se refere à qualidade do ensino. Se por um lado não há evidências de correlação entre esses dois fatores, por outro lado a sobrecarga dos professores pode ser mais um fator que influencia na dinâmica de mercado desta profissão, que pode alocar profissionais mais experientes e qualificados em escolas com melhores condições de trabalho (Schleicher, 2011).

De qualquer forma, o que se sabe é que a eficiência do aprendizado tem maior relação com as metodologias de ensino empregadas do que com a proporção de alunos por turma, dentro do âmbito dos fatores exógenos, isto é, aqueles que não são relativos aos estudantes (Schiefelbein, 1980; Travitzki e Cássio, 2017; Filho, 2019). Todavia, atentar para a saturação das salas de aula pode produzir observações que possibilitem compreender de que forma os estabelecimentos de ensino têm servido à população de cada região. O panorama municipal pode ser visto na figura 5.

---

2 Segundo o INEP, os anos iniciais do ensino fundamental concentram a maior parcela dos investimentos em educação por parte do poder público. Desde a década de 2000 o total de investimentos no ensino médio não superou 15%, enquanto o ensino fundamental, como um todo, sempre correspondeu por volta de 50%.



**Figura 5:** Proporção de alunos por turma por região de planejamento de Montes Claros/MG. Fonte: Elaborado pelos autores, 2020

Nos anos iniciais do ensino fundamental, apenas as regiões Centro, Todos os Santos, Vila Guilhermina e Morada do Sol apresentam saturação média igual ou superior a 27 alunos por turma. Menores proporções são encontradas nas regiões Major Prates e Distrito Industrial.

O cenário geral persiste nos anos finais do ensino fundamental, mas apenas as regiões Centro e Morada do Parque apresentam saturação média acima das outras regiões (35,7 e 35,1, respectivamente) e nenhuma região reduziu significativamente a quantidade de alunos por turma.

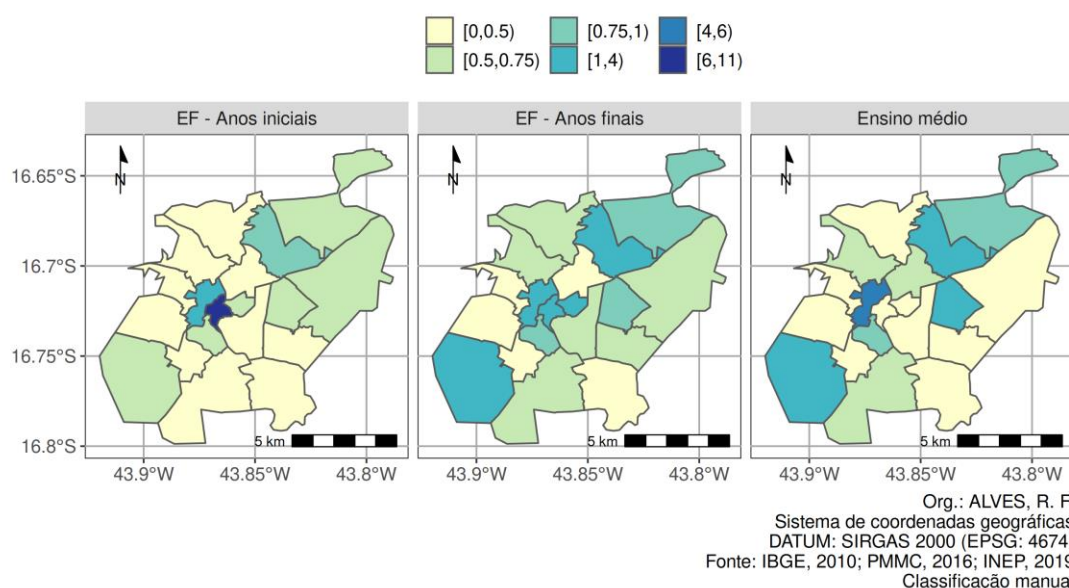
Finalmente, no ensino médio o cenário geral se mantém. Nenhuma região com turmas de ensino médio reduziu significativamente a saturação de alunos e como diversas regiões, especialmente a Centro, não oferecem turmas desta etapa, surgem outras regiões que atendam a esta demanda. Se de início as turmas eram mais cheias no Centro, a zona leste assim como a região Todos os Santos passa a apresentar uma demanda comparativamente incompatível com sua oferta.

Colocando estes dados em uma perspectiva mais geral, os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico OCDE têm uma média de 21,6 alunos por turma no ensino fundamental e de 23,7 no ensino médio, enquanto o Brasil tem 27,1 para o ensino fundamental e 30,5 para o ensino médio. Desconsiderando as instituições privadas, em relação a essas, as escolas públicas brasileiras têm uma diferença acentuada na saturação de alunos por turma enquanto

esse desnivelamento não é observado nos países da OCDE (SCHLEICHER, 2011). Dessa forma, Montes Claros com uma média de 26,6 alunos por turma no ensino fundamental e 32,7 no ensino médio se apresenta muito mais próxima da realidade nacional.

Uma hipótese que surge neste momento é que a disputa por escolas tradicionais e ditas de excelência presentes nas regiões centrais exclui a população periférica pelo critério de proximidade da residência ou pelo capital social empregado com vistas a viabilizar a matrícula, fraudando ou relativizando as normas vigentes, fenômeno já documentado na literatura (COSTA E KOSLINSKI, 2011).

No que tange à lei 9.394 de 1996, a educação regular, como trabalhada aqui, é obrigatória para todas as pessoas com idade de 6 a 17 anos. A lei reserva o direito ao acesso à educação regular a todos, contudo, apenas as pessoas de 6 a 17 anos residentes em cada região de planejamento foram compreendidas como demanda pelo serviço público de educação regular.



**Figura 6:** Proporção de alunos matriculados por crianças de mesma idade por região de planejamento de Montes Claros/MG. Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Conforme a figura 6, as três primeiras classes se referem às regiões que possuem mais habitantes do que alunos de mesma idade<sup>3</sup>, enquanto as três últimas classes se referem às regiões

3 O Sistema Estatístico Nacional carece de disponibilidade de dados populacionais segmentados por características pessoais e domiciliares em periodicidade mais curta. Dito isso, para o cálculo da demanda por escolas públicas por região de planejamento, foram usados dados populacionais de 2010.

com mais alunos do que habitantes. Para os anos iniciais, as regiões supersaturadas são Centro, Todos os Santos, São José e Planalto. Na próxima etapa a região Centro perde essa proporcionalidade, mas ainda conta com mais estudantes em escolas do que habitantes de mesma idade. Por fim, para o ensino médio temos 4 regiões com mais alunos do que habitantes de mesma idade: Todos os Santos, Morada do Parque, Planalto e Carmelo.

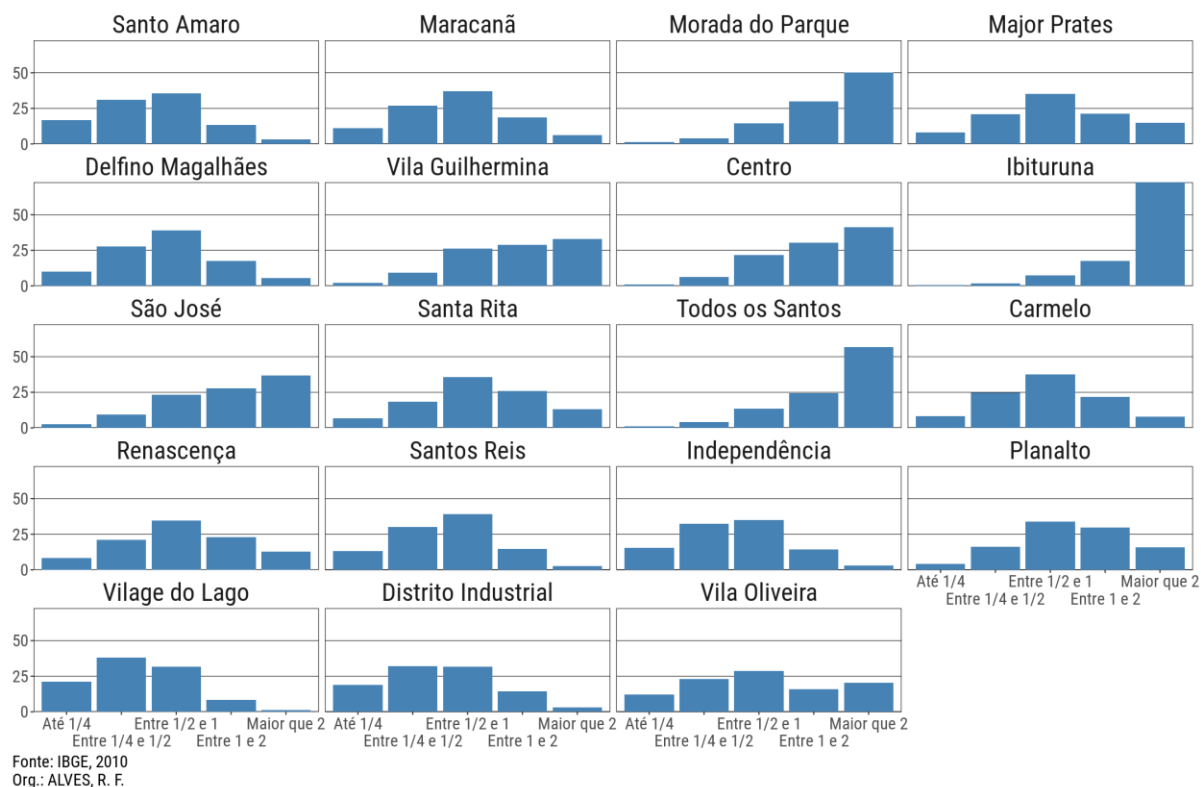
A redundância é válida ao mencionar a limitação já discutida neste trabalho: não existem dados de acesso livre sobre residência de alunos. Como não há meio remoto de levantar tais dados, a interpretação que cabe aqui é de que se uma região conta com um excedente de candidatos à ocupação de vagas em escolas públicas, algumas destas pessoas irão estudar em escola pública de outra região ou em escolas particulares. Como é sabido que o custo de matrículas em escolas particulares representa uma alta participação no orçamento familiar, apenas resta concluir que regiões que possuem mais alunos matriculados em escolas públicas do que habitantes de mesma idade estão, com maior grau de certeza, absorvendo pessoas de regiões imediatamente próximas ou, com menor grau de certeza porém altamente provável, contam com escolas públicas tidas como de qualidade superior que estruturam tomadas de decisão a nível familiar e refletem, em última instância, na relativização das normas legais que regem os processos de matrículas em escolas públicas.

A perfeita caracterização de uma demanda por escolas particulares é bastante problemática dentro da literatura econômica, haja vista que a matrícula de uma pessoa em escola privada quase sempre é uma opção tomada pelos tutores legais de cada criança e existem inúmeros condicionantes deste processo. De qualquer maneira, a disponibilidade de recursos financeiros (próprios ou de outrem) se apresenta como disposição *sine qua non* para a viabilização de matrículas na rede privada. Por conseguinte, regiões onde há maior concentração de renda não apresentam a mesma necessidade imediata por educação que outras regiões da cidade. A figura 7 apresenta a distribuição da renda domiciliar *per capita* nas regiões de planejamento de Montes Claros<sup>4</sup>.

---

4 O salário mínimo em 2010 era de R\$ 510,00 e passou para R\$ 998,00 em 2019. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulou uma alta de 54,25% no período janeiro 2010 – janeiro 2019. Deflacionado pelo INPC, o salário mínimo nominal de 2010 passa de R\$ 510,00 para R\$ 864,80 em 2019.





**Figura 7:** Renda domiciliar per capita por região de planejamento de Montes Claros/MG. Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Os maiores rendimentos estão justamente na zona centro-oeste da cidade de Montes Claros, com destaque para as regiões Ibituruna e Todos os Santos, onde mais da metade das famílias possuem renda per capita maior ou igual que dois salários mínimos. Por outro lado, as regiões Vilage do Lago e Independência são destaques opostos no que se refere à baixa renda domiciliar.

Ao voltar a atenção para a desigualdade de renda no espaço urbano de Montes Claros é notável que algumas regiões onde há alta concentração de renda *per capita* apresentam escassa (ou nenhuma) oferta de escolas públicas ao mesmo passo em que áreas mais distantes do centro comercial, marcadas pela baixa distribuição de renda, contam com alguma estrutura educacional.

O que se evidencia é, na verdade, menos uma oferta de educação pública que acompanha a renda *per capita* das pessoas no espaço urbano do que a incapacidade deste serviço de acompanhar a expansão horizontal da cidade. Regiões que mais sofrem com a desigualdade de renda também sofrem com a insuficiência de

acomodação dos estabelecimentos de ensino público, enquanto outras localidades da cidade são conhecidos centros da educação básica.

Carlos (2009) associa a produção do espaço urbano aos modos de produção e reprodução da dimensão social das cidades. É na esteira desse pensamento que estes resultados devem ser pensados. Centros da educação pública são formados por *clusters* de escolas que possuem relativa capacidade de agregar mais alunos ao mesmo tempo em que regiões mais periféricas contam com menos vagas em escolas públicas do que crianças de mesma idade.

Dispositivos legais para rearranjar matrículas dada a rede escolar do município existem e têm sido usados, mas o direito à educação fica submetido à relativização da escolha do local de moradia pois o direito ao não retrocesso só é cabido quando este se encontra sob tutela do estado. Se as famílias se inserem no desigual mercado imobiliário, estas passam a assumir riscos que outrora eram do poder público, legitimando o rearranjo espacial promovido pela expansão do capital imobiliário.

## 6. Conclusão

Os maiores desafios encontrados durante a execução da análise computacional neste trabalho se referem à natureza dos dados publicados pelos órgãos oficiais. Com a finalidade de preservar a privacidade dos informantes, o IBGE não divulga os microdados do universo do Censo Demográfico, em vez disso os agrega por setor censitário. Não compreender a posição de cada domicílio em relação às escolas impõe a análise de dados em área como a mais adequada à compreensão deste fenômeno que é, em essência, pontual. No entanto, para a cidade de Montes Claros esta metodologia se demonstrou eficiente uma vez que, além de demonstrar as tradicionais centralidades educacionais no espaço urbano montes-clarense, está de acordo com a bibliografia especializada no sentido de que demonstra a desigualdade na oferta de ensino público como mais uma dimensão das desigualdades sociais já documentadas na cidade.

Se por um lado Montes Claros exerce uma centralidade que atrai pessoas, mercadorias e articula tomadas de decisão a nível regional, por outro lado, sua cidade demonstra um padrão irregular de apropriação do espaço urbano de acordo com segmentos de renda. Não é possível que esse traço seja descartado de qualquer

retrato da distribuição de serviços básicos nas cidades sem perder de vista a eficiência da implementação de políticas públicas.

Vale dizer que, na medida em que variáveis como deslocamento e uso do tempo forem desconsideradas, há o risco de assumir uma falsa isonomia do poder público enquanto agente produtor do espaço urbano.

Ademais, pode-se dizer que este trabalho conseguiu viabilizar um levantamento preliminar sem a necessidade de ir a campo, de maneira escalável para qualquer outro recorte espacial ou temporal. A importância disto reside na necessidade de conhecer previamente a cidade em questão, na possibilidade de formular hipóteses mais ajustadas à realidade do espaço em análise e racionalizar o direcionamento de recursos para pesquisas futuras.

## 5. Referências Bibliográficas

BOLAY, J.-C. An Intermediate City in Brazil: Between Inequalities and Growth. *In*: \_\_\_\_\_. (org.) **Urban planning against poverty**. Cham: Springer, 2020. p. 121–165.

BORBA, C. Nova ferramenta facilita a localização do zoneamento escolar. Prefeitura de Jaraguá do Sul, 2018. Disponível em: <<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/news/nova-ferramenta-facilita-a-localiza-o-do-zoneamento-escolar>>. Acesso em: 09 de julho de 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília, DF, jun 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. AgRg. no RE nº 639.337, Relator: Min. Celso de Mello. Segunda turma, julgado em 23/08/2011. DJ 14-09-2011. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=627428>>. Acesso em: 09/07/2020.

CARLOS, A. F. A. **A cidade**. 8 ed. São Paulo: Contexto, 2009.

CARVALHO, R. C.; RIGOTTI, J. I. R. As migrações nas cidades médias de Minas Gerais e seus impactos no crescimento e na composição por sexo e idade da população no período 1980-2010. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 32, n. 2, p. 235–256, maio 2015. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0102-30982015000200235&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-30982015000200235&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em 15/05/2020.

JÚNIOR, R. C.; GISI, B.; SERRAO, L. F. S. Encceja: cenário de disputas na EJA. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 94, n. 238, p. 721–744, dez. 2013.

COSTA, M; KOSLINSKI, M. C. Quase-mercado oculto: Disputa por Escolas “Comuns” no Rio de Janeiro. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41, n. 142, p. 246–266, jan. 2011. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742011000100013&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742011000100013&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 16/05/2020.

FILHO, G. A. S. Efeito da formação docente sobre proficiência no início do ensino fundamental. **Revista Brasileira de Economia**, v. 73, n. 3, p. 385–411, 2019.

FRANÇA, I. S.; ALMEIDA, M. I. S.; OLIVEIRA, R. S. Dinâmica imobiliária em cidades médias: A expansão dos empreendimentos horizontais em Montes Claros/MG. **Geo UERJ**, v. 1, n. 25, p. 19–38, set. 2014. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/7611>>. Acesso em: 07/05/2020.

GÓES, E. M.; MARIA, E. Cotidiano, consumo e vida urbana em cidades médias brasileiras. **Confins (Online)**, n. 28, 22 set. 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.4000/confins.11128>>. Acesso em: 05/07/2020.

IBGE. Estimativas da População. **IBGE**, 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 05/07/2020.

IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. **IBGE**, 2017. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 05/07/2020

IPAC. Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais. **IPAC**, 1985.

JÚNIOR, B. Z. S.; BATISTA, R. P. A mobilidade urbana e a segregação de acordo com as áreas de ponderação do IBGE em Montes Claros/MG. *In: V Congresso de desenvolvimento social*, 2016, Montes Claros: UNIMONTES. 2016. p. 5–14. Disponível em: <<http://congressods.com.br/quinto/index.php/anais-v/qt-01-relacoes-socio-espaciais-mobilidade-populacional-transformacoes-ambientais>>. Acesso em: 17/06/2020.

KOSLINSKI, M. C.; ALVES, F.; LANGE, W. J. Desigualdades educacionais em contextos urbanos: um estudo da geografia de oportunidades educacionais na cidade do Rio de Janeiro. **Educação & Sociedade**, v. 34, n. 125, p. 1175–1202, dez. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302013000400009&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302013000400009&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 22/05/2019.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 5 ed. São Paulo, Centauro, 2001.

LEITE, M. E.; PEREIRA, A. M. Expansão territorial e os espaços de pobreza na cidade de Montes Claros. *In: X Encontro de Geógrafos da América Latina*, 2005, São Paulo: USP. 2005. p. 7475–7487. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal10/Geografiasocioeconomicas/Geografiadelapoblacion/29.pdf>>. Acesso em: 04/05/2020.

LEITE, M. E.; BRITO, J. L. S. Mapeamento da desigualdade socioeconômica de Montes Claros/MG. **Estudos Geográficos (UNESP)**, v. 9, n. 2, p. 21–33, 2011. Disponível em: <<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo/article/view/6405>>. Acesso em: 04/05/2020.

LIMA, J. G.; SILVEIRA, R. L. L. Cidades Médias Brasileiras a partir de um novo olhar denominacional e conceitual: cidades de comando regional. **Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 42, p. 8, 29 dez. 2017.

PAULA, G. B.; NOGUEIRA, M. A. L. G. Desigualdades socioespaciais e escolhas escolares. **Educação (UFSM)**, v. 43, n. 1, p. 55, mar. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/30037>>. Acesso em: 22/05/2019.

RANGEL, T. L. V. Liberdade de constituição familiar e o princípio da vedação ao retrocesso social, 2017. **Âmbito Jurídico**, Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-159/liberdade-de-constituicao-familiar-e-o-principio-da-vedacao-ao-retrocesso-social/>>. Acesso em: 09/07/2020.

SANTOS, M. **A Urbanização Brasileira**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2018.

SCHIEFELBEIN, E.; SIMMONS, J. Os determinantes do desempenho escolar: uma revisão de pesquisas nos países em desenvolvimento. **Cadernos de pesquisa (Fundação Carlos Chagas)**. n.35, 1980.

SCHLEICHER, A. **Building a high-quality teaching profession: Lessons from around the world**. Organisation for Economic Cooperation and Development (OECD), 2011.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SPOSITO, M. E. B. A produção do espaço urbano: Escalas, diferenças e desigualdades socioespaciais. *In*: CARLOS, Ana F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (Org.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2017. p. 123–145.

SPOSITO, M. E. B. **Capitalismo e urbanização**. 16 ed. São Paulo, Contexto, 2018.

TEIXEIRA, E. C.; KASSOUF, A. L. Impacto da violência nas escolas paulistas sobre o desempenho acadêmico dos alunos. **Economia Aplicada**, v. 19, n. 2, p. 221–240, 2015.

TRAVITZKI, R.; CÁSSIO, F. L. Tamanho das classes na rede estadual paulista: a gestão da rede pública à margem das desigualdades educacionais. **Educação Temática Digital**, v. 19, p. 159, 2017.